



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 1128/GR/UFFRS/2018

ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA UFFRS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, conforme RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2016, torna público o presente Edital, que abre inscrições para escolha dos membros às vagas remanescentes do Conselho Editorial da Editora UFFRS.

1 DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO EDITORIAL

1.1 O Conselho Editorial da Editora UFFRS é composto por 12 (doze) servidores docentes portadores do título de Doutor e de reconhecida produção acadêmica em suas áreas, indicados pelos Conselhos de Campus, e pelo Diretor da Editora UFFRS, indicado pelo Reitor da UFFRS, desde que seja portador de título de doutor.

1.2 Cada Campus, por meio de seu respectivo Conselho de Campus, indicará para a Editora UFFRS, no mínimo, 1 (um) docente e seu respectivo suplente, de reconhecida produção acadêmica nas vagas disponíveis, conforme item 2 deste edital, em cada uma destas três grandes áreas:

I - Ciências Matemáticas, Naturais, Engenharias e Computação;

II - Ciências Médicas e da Saúde, Agrônômicas e Veterinárias;

III - Ciências Humanas, Sociais e Artes.

1.3 O Conselho Editorial vigente da Editora UFFRS fará a classificação e seleção dos membros, divididos por área e com, pelo menos, um representante de cada campus, conforme Art. 5º. do Regimento da Editora UFFRS.

1.4 O diretor da Editora UFFRS enviará a relação dos candidatos selecionados (titulares e respectivos suplentes) para que o Conselho Universitário proceda a homologação e nomeação do Conselho Editorial da Editora UFFRS.

2 DAS VAGAS

2.1 Vagas disponíveis por área:

ÁREA	Número de vagas
I- Ciências Matemáticas, Naturais, Engenharias e Computação	2
II - Ciências Médicas e da Saúde, Agrônômicas e Veterinárias	4
III - Ciências Humanas, Sociais e Artes	2

3 DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 A escolha dos membros do Conselho Editorial será baseada na reconhecida produção acadêmica dos membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme a planilha de produção docente utilizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na avaliação da produção docente em seus editais de pesquisa, exceto o item referente à Gestão Administrativa Ligada à Pesquisa.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas através de *e-mail* encaminhado à Direção de cada Campus, conforme endereços listados abaixo:

CAMPUS	Endereço de e-mail
Campus-LS	sedoc.ls@uffrs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Campus-RE	diretor.rl@uffs.edu.br
Campus-CH	diretor.ch@uffs.edu.br
Campus-CL	diretor.cl@uffs.edu.br
Campus-ER	sec.direcao.er@uffs.edu.br
Campus-PF	diretor.pf@uffs.edu.br

4.1.1 Ao *e-mail* de inscrição devem ser anexados: ficha de inscrição (Anexo I) dos candidatos a membro titular e suplente; Planilha de Produção Docente (link para preenchimento: <https://pd.uffs.edu.br/>) dos candidatos a membro titular e suplente.

4.1.1.1 O período de preenchimento compreende a produção de 2013 até 2018.

4.2 A presidência do Conselho de *Campus* encaminhará à Editora UFFS, pelo *e-mail* editora@uffs.edu.br, a relação de inscritos e respectivos documentos.

5 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições (<i>e-mail</i> para a Direção do Campus)	De 05/11/18 a 30/11/18
Indicação das candidaturas pelo Conselho de <i>Campus</i>	De 03/12/18 a 14/12/18
Análise e classificação das candidaturas pelo Conselho Editorial da Editora UFFS	De 17/12/18 a 21/12/18
Homologação e nomeação dos membros do Conselho Editorial pelo CONSUNI	A partir de 1º /02/2019.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora UFFS.

Chapecó-SC, 5 de novembro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 Dados do candidato a membro (titular ou suplente) do Conselho Editorial da UFFS

Nome do Titular:	
Campus:	
Área:	
Rua:	Bairro:
Município-UF:	
Fone:	E-mail:
Nome do Suplente:	
Campus:	
Área:	
Rua:	Bairro:
Município-UF:	
Fone:	E-mail: